

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

LEI Nº 1.853/2013

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL  
PARA O QUADRIÊNIO 2014 A 2017 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 073/2013 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos **Anexos I, II e III**.

**Art. 2º.** Para efeitos desta Lei, entende-se por:

**I – programa:** o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

**II – programa finalístico:** aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

**III – programa de apoio administrativo:** aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

**IV – ação:** o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

**V – produto:** bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

**VI – meta:** quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

**Art. 3º.** A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

**Parágrafo único:** os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Lei nº 1.853/2013

Fl. 02

**Art. 4º.** As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2014 a 2017 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

**Art. 5º.** A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

**Art. 6º.** A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

**Art. 7º.** O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 30 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

**Art. 8º.** Integram o Plano Plurianual, as seguintes Tabelas:

**I – Tabela 01** - Receitas realizadas em 2011 e 2012, e as estimadas para o período de 2013 a 2017;

**II – Tabela 01-A** - Receita Corrente Líquida (RCL) realizada em 2011 e 2012, e a estimada para o período de 2013 a 2017;

**III – Tabela 02** - Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) em 2011 e 2012 e os previstos para o período de 2013 a 2017;

**IV – Tabela 03** - Recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) em 2011 e 2012 e os previstos para o período de 2013 a 2017;

**V – Tabela 04** - Cálculo da previsão do limite de despesas do Poder Legislativo para o período de 2013 a 2017;

**VI – Tabela 05** - Apuração dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo ocorridos em 2011 e 2012, e os previstos para o período de 2013 a 2017;

**VII – Tabela 05-A** - Estimativa dos gastos com pessoal por área, para o período de 2013 a 2017;

**VIII – Tabela 06** - Avaliação global dos recursos disponíveis para planejamento no período de 2013 a 2017.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 25 de setembro de 2013.

  
CELSO KAPLAN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MUNICÍPIO DE: Imigrante  
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

Tabela 1 - Receitas realizadas em 2011 e 2012, e estimadas para o período de 2013 a 2017

R\$ 1

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)</b>	<b>11.279.564</b>	<b>12.877.840</b>	<b>14.045.000</b>	<b>15.819.623</b>	<b>16.421.963</b>	<b>17.721.896</b>	<b>19.105.849</b>
<b>Variação</b>		<b>14%</b>	<b>9%</b>	<b>13%</b>	<b>4%</b>	<b>8%</b>	<b>8%</b>
<b>Receitas Correntes excluídas deduções Fundeb (A)</b>	<b>11.068.127</b>	<b>11.642.082</b>	<b>13.561.000</b>	<b>14.614.880</b>	<b>15.793.116</b>	<b>17.060.412</b>	<b>18.410.364</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>541.175</b>	<b>673.537</b>	<b>847.500</b>	<b>905.707</b>	<b>963.979</b>	<b>1.024.149</b>	<b>1.087.558</b>
Impostos	479.088	607.330	698.500	746.474	794.500	844.092	896.353
IPTU	171.988	177.902	234.000	250.071	266.160	282.774	300.282
IRRF	107.109	140.819	141.500	151.218	160.947	170.994	181.581
ITBI	41.974	54.505	57.000	60.915	64.834	68.881	73.146
ISS	158.017	234.104	266.000	284.269	302.558	321.444	341.346
Taxas	62.087	66.207	90.000	96.181	102.369	108.759	115.493
Contribuição de Melhoria	-	-	59.000	63.052	67.109	71.298	75.712
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>51.062</b>	<b>36.486</b>	<b>40.000</b>	<b>43.657</b>	<b>47.437</b>	<b>51.525</b>	<b>55.891</b>
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-
Comp.Financ. entre Regimes Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para Custeio de Serv.Ilum.Pública	51.062	36.486	40.000	43.657	47.437	51.525	55.891
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>117.699</b>	<b>59.206</b>	<b>101.500</b>	<b>110.530</b>	<b>119.839</b>	<b>129.881</b>	<b>140.593</b>
Receita de Valores Mobiliários	108.051	53.951	94.000	102.594	111.476	121.085	131.344
Educação- Fundeb	3.216	2.639	3.500	3.820	4.151	4.508	4.890
Educação- outros vinculados	2.096	684	3.000	3.274	3.558	3.864	4.192
Saúde	4.808	4.209	6.000	6.549	7.116	7.729	8.384
Assistência social	3.445	2.543	3.500	3.820	4.151	4.508	4.890
Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Outros Vinculados	4.053	614	1.500	1.637	1.779	1.932	2.096
Não Vinculados	90.434	43.261	76.500	83.494	90.723	98.542	106.892
Outras Receitas Patrimoniais	9.647	5.255	7.500	7.936	8.363	8.797	9.249
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	<b>488.146</b>	<b>486.012</b>	<b>541.000</b>	<b>572.432</b>	<b>603.229</b>	<b>634.537</b>	<b>667.152</b>
Serviços de Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	488.146	486.012	541.000	572.432	603.229	634.537	667.152
<b>Transferências Correntes</b>	<b>11.649.502</b>	<b>12.329.081</b>	<b>14.310.000</b>	<b>15.561.914</b>	<b>16.855.606</b>	<b>18.252.613</b>	<b>19.742.507</b>
Transf.Intergovernamentais	11.599.019	12.266.546	14.252.000	15.500.544	16.790.934	18.184.585	19.670.982
Transf.da União	5.918.007	6.164.013	7.194.000	7.838.582	8.504.078	9.222.673	9.989.077

MUNICÍPIO DE: Imigrante  
 PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

Tabela 1 - Receitas realizadas em 2011 e 2012, e estimadas para o período de 2013 a 2017

R\$ 1

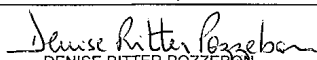
Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)</b>	<b>11.279.564</b>	<b>12.877.840</b>	<b>14.045.000</b>	<b>15.819.623</b>	<b>16.421.963</b>	<b>17.721.896</b>	<b>19.105.849</b>
<b>Variação</b>		<b>14%</b>	<b>9%</b>	<b>13%</b>	<b>4%</b>	<b>8%</b>	<b>8%</b>
<b>Receitas Correntes excluídas deduções Fundeb (A)</b>	<b>11.068.127</b>	<b>11.642.082</b>	<b>13.561.000</b>	<b>14.614.880</b>	<b>15.793.116</b>	<b>17.060.412</b>	<b>18.410.364</b>
Cota-parte do FPM	5.293.210	5.464.631	6.432.000	7.008.307	7.603.312	8.245.792	8.931.018
Cota-parte do ITR	1.064	2.173	2.000	2.179	2.364	2.564	2.777
Transferência do Salário-Educação	64.689	77.227	78.000	84.989	92.204	99.996	108.305
Transf.Recursos do SUS	292.065	339.077	368.000	400.973	435.015	471.774	510.979
Transf.Recursos FNAS	79.487	82.750	84.500	92.071	99.888	108.329	117.331
Transf.Recursos FNDE	42.507	46.563	55.500	60.473	65.607	71.151	77.063
Transf.Financeira - LC nº 87/96	44.406	43.123	47.000	51.211	55.559	60.254	65.261
Transf.Compens.Financ.Explor.Rec.Naturais	66.644	80.409	90.000	98.064	106.390	115.380	124.968
Outras Transf.da União	33.937	28.060	37.000	40.315	43.738	47.434	51.376
<b>Transf.dos Estados</b>	<b>4.881.656</b>	<b>5.186.674</b>	<b>5.952.000</b>	<b>6.456.864</b>	<b>6.979.446</b>	<b>7.544.026</b>	<b>8.146.192</b>
Cota-parte do ICMS	4.425.013	4.686.012	5.415.000	5.900.184	6.401.110	6.942.003	7.518.884
Cota-parte do IPVA	230.127	243.744	271.000	276.935	284.191	292.176	300.533
Cota-parte do IPI-ex	108.175	78.446	138.000	151.745	166.145	181.846	198.776
Transf.Recursos do SUS	75.389	77.789	88.500	88.500	88.500	88.500	88.500
Transf.Cota-parte Comp.Fin.Explor.Rec.Natur	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Cota-parte CIDE	20.559	10.918	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
Outras Transf.dos Estados	22.393	89.765	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500
<b>Transferências dos Municípios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Transf.Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf.dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-
<b>Transferências Multigovernamentais</b>	<b>799.357</b>	<b>915.859</b>	<b>1.106.000</b>	<b>1.205.098</b>	<b>1.307.410</b>	<b>1.417.887</b>	<b>1.535.713</b>
Transf.Recursos do FUNDEB	799.357	915.859	1.106.000	1.205.098	1.307.410	1.417.887	1.535.713
<b>Transf.Convênios União/Estados/Municípios</b>	<b>30.483</b>	<b>62.534</b>	<b>58.000</b>	<b>61.370</b>	<b>64.671</b>	<b>68.028</b>	<b>71.525</b>
Convênios para Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog.Educação	26.713	33.676	34.000	35.975	37.911	39.878	41.928
Convênios para Prog.Assist.Social	-	25.333	15.000	15.872	16.725	17.593	18.498
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE: Imigrante  
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017


Tabela 1 - Receitas realizadas em 2011 e 2012, e estimadas para o período de 2013 a 2017

RS 1

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)</b>	<b>11.279.564</b>	<b>12.877.840</b>	<b>14.045.000</b>	<b>15.819.623</b>	<b>16.421.963</b>	<b>17.721.896</b>	<b>19.105.849</b>
<b>Variação</b>		<b>14%</b>	<b>9%</b>	<b>13%</b>	<b>4%</b>	<b>8%</b>	<b>8%</b>
<b>Receitas Correntes excluídas deduções Fundeb (A)</b>	<b>11.068.127</b>	<b>11.642.082</b>	<b>13.561.000</b>	<b>14.614.880</b>	<b>15.793.116</b>	<b>17.060.412</b>	<b>18.410.364</b>
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf.Convênios	3.769	3.526	9.000	9.523	10.035	10.556	11.099
Outras Transf.Correntes	20.000	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>195.961</b>	<b>132.740</b>	<b>133.000</b>	<b>142.135</b>	<b>151.279</b>	<b>160.722</b>	<b>170.673</b>
Multas e Juros de Mora (Origem em Impostos)	11.733	6.651	9.000	9.618	10.237	10.876	11.549
Multas e Juros de Mora Outras Origens	25.389	13.792	16.000	17.099	18.199	19.335	20.532
Receitas da Dívida Ativa (Origem em Impostos)	13.046	7.980	12.000	12.824	13.649	14.501	15.399
Receitas da Dívida Ativa Outras Origens	23.640	8.380	13.000	13.893	14.787	15.710	16.682
Receitas Correntes Diversas	122.153	95.937	83.000	88.701	94.407	100.300	106.510
<b>Deduções da Receita</b>	<b>2.078.825</b>	<b>2.074.980</b>	<b>2.453.000</b>	<b>2.721.494</b>	<b>2.948.252</b>	<b>3.193.016</b>	<b>3.454.010</b>
Deduções para o F U N D E B	1.975.416	2.057.190	2.412.000	2.678.112	2.902.536	3.144.927	3.403.450
Outras Deduções da Receita	103.409	17.791	41.000	43.382	45.716	48.089	50.560
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>314.846</b>	<b>1.235.758</b>	<b>525.000</b>	<b>1.204.743</b>	<b>628.848</b>	<b>661.485</b>	<b>695.485</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	180.642	-	-	-	-	-
Amort. de Empréstimos/Financ.	28.214	40.548	30.000	31.743	33.451	35.187	36.995
Transf. de Capital	276.060	998.700	475.000	1.148.000	569.052	598.586	629.353
Transf. Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Convênios	276.060	998.700	475.000	1.148.000	569.052	598.586	629.353
Convênios para Saúde	-	300.000	180.000	100.000	-	-	-
Convênios para Prog.Educação	-	100.000	-	508.000	-	-	-
Convênios para Prog.Assist.Social	100.000	-	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf.Convênios	176.060	598.700	295.000	540.000	569.052	598.586	629.353
Receita Intraorçamentária	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>10.572</b>	<b>15.868</b>	<b>20.000</b>	<b>25.000</b>	<b>26.345</b>	<b>27.712</b>	<b>29.137</b>

  
DENISE RITTER POZZEBON  
Contadora - CRCRS 56.363

  
REGIANE MOLLMANN  
Secretária Munic.de Administração e Fazenda

  
CELSO KAPLAN  
Prefeito Municipal

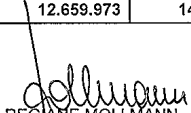
MUNICÍPIO DE: Imigrante  
 PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

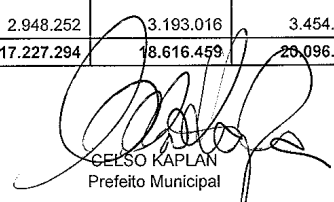
Tabela 01-A – Receita Corrente Líquida realizada em 2011 e 2012, e estimada para o período de 2013 a 2017

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>I - RECEITAS CORRENTES(*)</b>	<b>13.043.543</b>	<b>13.717.062</b>	<b>15.973.000</b>	<b>17.336.375</b>	<b>18.741.368</b>	<b>20.253.427</b>	<b>21.864.374</b>
Receita Tributária	541.175	673.537	847.500	905.707	963.979	1.024.149	1.087.558
IPTU	171.988	177.902	234.000	250.071	266.160	282.774	300.282
ISS	158.017	234.104	266.000	284.269	302.558	321.444	341.346
ITBI	41.974	54.505	57.000	60.915	64.834	68.881	73.146
Outras	169.196	207.026	290.500	310.452	330.426	351.051	372.785
Transferências Correntes	11.649.502	12.329.081	14.310.000	15.561.914	16.855.606	18.252.613	19.742.507
Cota-Parte do FPM	5.293.210	5.464.631	6.432.000	7.008.307	7.603.312	8.245.792	8.931.018
Cota-Parte do ICMS	4.425.013	4.686.012	5.415.000	5.900.184	6.401.110	6.942.003	7.518.884
Cota-Parte do IPVA	230.127	243.744	271.000	276.935	284.191	292.176	300.533
Transferência do FUNDEB	799.357	915.859	1.106.000	1.205.098	1.307.410	1.417.887	1.535.713
Outras Transferências	901.795	1.018.835	1.086.000	1.171.390	1.259.582	1.354.754	1.456.360
Demais Receitas Correntes	852.867	714.445	815.500	868.754	921.784	976.665	1.034.309
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>2.072.222</b>	<b>2.198.419</b>	<b>2.575.500</b>	<b>2.872.713</b>	<b>3.109.200</b>	<b>3.364.010</b>	<b>3.635.591</b>
I R R F	96.805	123.439	122.500	151.218	160.947	170.994	181.581
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações (Rec.Previdenciários)	-	-	-	-	-	-	-
Deduções da Receita (Fundeb e Outras)	1.975.416	2.074.980	2.453.000	2.721.494	2.948.252	3.193.016	3.454.010
<b>III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>12.147.381</b>	<b>12.659.973</b>	<b>14.703.500</b>	<b>15.936.677</b>	<b>17.227.294</b>	<b>18.616.459</b>	<b>20.096.520</b>

  
 DENISE RITTER POZZEBON  
 Contadora - CRCRS 56.383

  
 REGIANE MOLLMANN  
 Secretária Munic. de Administração e Fazenda

  
 CELSO KAPLAN  
 Prefeito Municipal

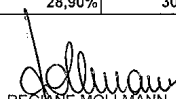
MUNICÍPIO DE: Imigrante  
 PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

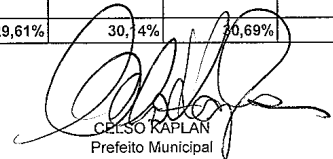
Tabela 02 – Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 2011 e 2012 e previstos para o período de 2013 a 2017

R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO	VALOR						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>RECEITA</b>							
<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)</b>	<b>503.867</b>	<b>620.658</b>	<b>678.500</b>	<b>768.916</b>	<b>818.386</b>	<b>869.469</b>	<b>923.302</b>
IPTU	171.988	176.600	194.000	250.071	266.160	282.774	300.282
IRRF	107.109	140.819	141.500	151.218	160.947	170.994	181.581
ITBI	41.974	54.505	57.000	60.915	64.834	68.881	73.146
ISS	158.017	234.104	265.000	284.269	302.558	321.444	341.346
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora (Origem em Impostos)	24.779	14.631	21.000	22.442	23.886	25.377	26.948
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)</b>	<b>4.763.316</b>	<b>5.008.202</b>	<b>5.824.000</b>	<b>6.328.864</b>	<b>6.851.446</b>	<b>7.416.026</b>	<b>8.018.192</b>
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	108.175	78.446	138.000	151.745	166.145	181.846	198.776
IPVA (Art.158, CF/1998)	4.425.013	4.686.012	5.415.000	5.900.184	6.401.110	6.942.003	7.518.884
ICMS (Art.158, CF/1998)	230.127	243.744	271.000	276.935	284.191	292.176	300.533
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)</b>	<b>5.338.679</b>	<b>5.509.927</b>	<b>6.481.000</b>	<b>7.061.698</b>	<b>7.661.236</b>	<b>8.308.610</b>	<b>8.999.056</b>
Transferência Financeira LC nº 87/96	44.406	43.123	47.000	51.211	55.559	60.254	65.261
FPM (Art.159, CF/1998)	5.293.210	5.464.631	6.432.000	7.008.307	7.603.312	8.245.792	8.931.018
ITR (Art.158, CF/1998)	1.064	2.173	2.000	2.179	2.364	2.564	2.777
<b>TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 212 DA CF/88 (D)</b>	<b>10.605.861</b>	<b>11.138.787</b>	<b>12.983.500</b>	<b>14.159.477</b>	<b>15.331.068</b>	<b>16.594.105</b>	<b>17.940.550</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (E)</b>	<b>799.357</b>	<b>915.859</b>	<b>1.106.000</b>	<b>1.208.918</b>	<b>1.311.561</b>	<b>1.422.395</b>	<b>1.540.603</b>
<b>DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (F)</b>	<b>1.975.416</b>	<b>2.057.190</b>	<b>2.412.000</b>	<b>2.678.112</b>	<b>2.902.536</b>	<b>3.144.927</b>	<b>3.403.450</b>
<b>GANHO / PERDA COM O F U N D E B (G)</b>	<b>(1.176.060)</b>	<b>(1.141.330)</b>	<b>(1.306.000)</b>	<b>(1.469.195)</b>	<b>(1.590.975)</b>	<b>(1.722.532)</b>	<b>(1.862.846)</b>
<b>DESPESA (Recursos MDE e FUNDEB)</b>							
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (H)	1.587.054	1.827.738	2.058.500	2.292.573	2.553.587	2.844.446	3.168.469
Outras Despesas Correntes (I)	277.329	292.488	351.400	391.671	434.000	479.442	529.188
Investimentos/Inversões (J)	24.988	93.129	35.000	38.486	42.138	46.120	50.414
<b>DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO (K) = H+I+J (+/-) G</b>	<b>3.065.430</b>	<b>3.354.685</b>	<b>3.750.900</b>	<b>4.191.925</b>	<b>4.620.700</b>	<b>5.092.540</b>	<b>5.610.917</b>
<b>VALOR MÍNIMO (L) = 25% X [(D)] + (G)</b>	<b>1.475.406</b>	<b>1.643.366</b>	<b>1.939.875</b>	<b>2.070.675</b>	<b>2.241.792</b>	<b>2.425.994</b>	<b>2.622.291</b>
<b>Participação (M) = K / D</b>	<b>28,90%</b>	<b>30,12%</b>	<b>28,89%</b>	<b>29,61%</b>	<b>30,14%</b>	<b>30,69%</b>	<b>31,28%</b>

  
 DENISE RITTER POZZEBON  
 Contadora - CRCRS 56.383

  
 REGIANE MOLLMANN  
 Secretária Munic.de Administração e Fazenda

  
 CELSO KAPLAN  
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE: Imigrante  
 PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

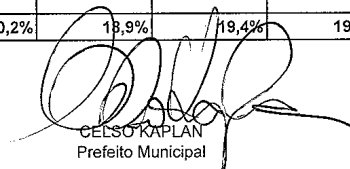
Tabela 03 – Recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde em 2011 e 2012 e previstos para o período de 2013 a 2017

RS 1

RECEITAS							
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Receita Tributária (A)</b>	<b>503.867</b>	<b>620.658</b>	<b>678.500</b>	<b>768.916</b>	<b>818.386</b>	<b>869.469</b>	<b>923.302</b>
IPTU	171.988	176.600	194.000	250.071	266.160	282.774	300.282
IRRF	107.109	140.819	141.500	151.218	160.947	170.994	181.581
ITBI	41.974	54.505	57.000	60.915	64.834	68.881	73.146
ISS	158.017	234.104	265.000	284.269	302.558	321.444	341.346
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora (Origem em Impostos)	24.779	14.631	21.000	22.442	23.886	25.377	26.948
<b>Transferências Constitucionais (B)</b>	<b>9.877.082</b>	<b>10.285.949</b>	<b>12.060.000</b>	<b>13.390.561</b>	<b>14.512.681</b>	<b>15.724.636</b>	<b>17.017.248</b>
FPM (Art.159, CF/1998)	5.068.297	5.232.450	6.187.000	7.008.307	7.603.312	8.245.792	8.931.018
ITR (Art.158, CF/1998)	1.064	2.173	2.000	2.179	2.364	2.564	2.777
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	108.175	78.446	138.000	151.745	166.145	181.846	198.776
Transferência Financeira LC nº 87/96	44.406	43.123	47.000	51.211	55.559	60.254	65.261
IPVA (Art.158, CF/1998)	4.425.013	4.686.012	5.415.000	5.900.184	6.401.110	6.942.003	7.518.884
ICMS (Art.158, CF/1998)	230.127	243.744	271.000	276.935	284.191	292.176	300.533
<b>Total das Receitas (C) = (A) + (B)</b>	<b>10.380.948</b>	<b>10.906.607</b>	<b>12.738.500</b>	<b>14.159.477</b>	<b>15.331.068</b>	<b>16.594.105</b>	<b>17.940.550</b>
DESPESAS							
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (D)</b>	<b>942.780</b>	<b>1.094.776</b>	<b>1.180.400</b>	<b>1.314.624</b>	<b>1.464.296</b>	<b>1.631.083</b>	<b>1.816.886</b>
<b>Outras Despesas Correntes (E)</b>	<b>866.381</b>	<b>1.267.467</b>	<b>1.074.800</b>	<b>1.197.975</b>	<b>1.327.441</b>	<b>1.466.431</b>	<b>1.618.587</b>
<b>Investimentos/Inversões (F)</b>	<b>43.741</b>	<b>25.853</b>	<b>559.000</b>	<b>350.000</b>	<b>105.000</b>	<b>114.923</b>	<b>125.622</b>
<b>Total das Despesas (G) = (D) + (E) + (F)</b>	<b>1.852.902</b>	<b>2.388.097</b>	<b>2.814.200</b>	<b>2.862.599</b>	<b>2.896.737</b>	<b>3.212.436</b>	<b>3.561.095</b>
<b>Participação (H) = (G) / (C)</b>	<b>17,8%</b>	<b>21,9%</b>	<b>22,1%</b>	<b>20,2%</b>	<b>19,9%</b>	<b>19,4%</b>	<b>19,8%</b>

  
 DENISE RITTER POZZEBON  
 Contadora - CRCRS 56.383

  
 REGIANE MOLLMANN  
 Secretária Munic.de Administração e Fazenda

  
 CELSO KAPLAN  
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE: Imigrante  
 PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

Tabela 04 – Cálculo da previsão do limite de despesas do Poder Legislativo para o período de 2013 a 2017

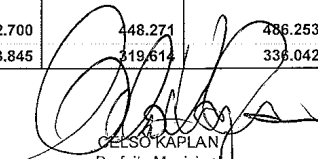
R\$ 1

RECEITA DO ANO ANTERIOR	ANO DA DESPESA				
	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Receita Tributária (A)</b>	<b>710.023</b>	<b>887.500</b>	<b>949.364</b>	<b>1.011.415</b>	<b>1.075.675</b>
IPTU	177.902	234.000	250.071	266.160	282.774
IRRF	140.819	141.500	151.218	160.947	170.994
ITBI	54.505	57.000	60.915	64.834	68.881
ISS	234.104	266.000	284.269	302.558	321.444
TAXAS	66.207	90.000	96.181	102.369	108.759
Contribuição de Melhoria	-	59.000	63.052	67.109	71.298
Contribuição p/Custeio de Iluminação Pública	36486,11	40000	43657,206	47436,74915	51525,41459
<b>Transferências Constitucionais (B)</b>	<b>10.518.129</b>	<b>12.305.000</b>	<b>13.390.561</b>	<b>14.512.681</b>	<b>15.724.636</b>
FPM (Art. 159, CF/1998)	5.464.631	6.432.000	7.008.307	7.603.312	8.245.792
ITR (Art. 158, CF/1998)	2.173	2.000	2.179	2.364	2.564
IPI-EX (Art. 159, CF/1998)	78.446	138.000	151.745	166.145	181.846
Transferência Financeira LC nº 87/96	43.123	47.000	51.211	55.559	60.254
IPVA (Art. 158, CF/1998)	4.686.012	5.415.000	5.900.184	6.401.110	6.942.003
ICMS (Art. 158, CF/1998)	243.744	271.000	276.935	284.191	292.176
<b>Outras Receitas Correntes (C)</b>	<b>14.631</b>	<b>21.000</b>	<b>22.442</b>	<b>23.886</b>	<b>25.377</b>
Multas e Juros de Mora dos Tributos	6.651	9.000	9.618	10.237	10.876
Receitas de Dívida Ativa Tributária	7.980	12.000	12.824	13.649	14.501
<b>TOTAL DA RECEITA DO ANO ANTERIOR (D) = (A) + (B) + (C)</b>	<b>11.242.783</b>	<b>13.213.500</b>	<b>14.362.368</b>	<b>15.547.983</b>	<b>16.825.688</b>
<b>Percentual para cálculo*</b>	<b>7,0%</b>				
<b>Limite da despesa para o ano</b>					
Legislativo Total (E) 7,0% de (D)	786.995	924.945	1.005.366	1.088.359	1.177.798
Legislativo: Folha de Pagamento (E) = 70% (D)	550.896	647.462	703.756	761.851	824.459
<b>Despesa Prevista</b>					
Legislativo Total	348.000	379.818	412.700	448.271	486.253
Pessoal Ativo + Outras Desp. Pessoal	272.500	288.332	303.845	319.614	336.042

\* Informar percentual para o Município, de acordo com o art. 29-a da Constituição Federal

  
 DENISE RITTER POZZEBON  
 Contadora - CRCRS 56.383

  
 REGIANE MOLLMANN  
 Secretária Munic. de Administração e Fazenda

  
 CELSO KAPLAN  
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE: Imigrante  
 PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

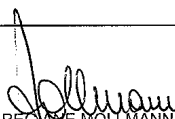
Tabela 05 – Apuração dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo ocorridos em 2011 e 2012, e previstos para o período de 2013 a 2017

R\$ 1

DESPESAS DE PESSOAL - PODER EXECUTIVO	DESPESAS LIQUIDADAS						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Pessoal Ativo+Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (A)	4.633.431	5.186.352	5.805.255	6.498.013	7.273.440	8.141.402	9.112.939
Pessoal Inativo, Pensionistas e Benefícios Previdenciários (B)	-	-	0	0	0	0	0
(-) Inativos, Pens. E Benef. Prev. com recursos vinculados (C)	-	-	0	0	0	0	0
(-) Outras despesas não Computadas (D)	-	-	0	0	0	0	0
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho Poder Executivo( E )	94.794	122.644	130.237	139.182	148.137	157.383	167.127
<b>DESPESA LÍQUIDA TOTAL (F) = (A+B)-(C+D+E)</b>	<b>4.538.637</b>	<b>5.063.708</b>	<b>5.675.018</b>	<b>6.358.831</b>	<b>7.125.304</b>	<b>7.984.018</b>	<b>8.945.812</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (F)</b>	<b>12.147.381</b>	<b>12.659.973</b>	<b>14.703.500</b>	<b>15.936.677</b>	<b>17.227.294</b>	<b>18.616.459</b>	<b>20.096.520</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)</b>	<b>37,36%</b>	<b>40,00%</b>	<b>38,60%</b>	<b>39,90%</b>	<b>41,36%</b>	<b>42,89%</b>	<b>44,51%</b>

DESPESAS DE PESSOAL - PODER LEGISLATIVO	DESPESAS LIQUIDADAS						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Pessoal Ativo+Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (A)	211.819	226.810	242.861	260.049	278.452	298.158	319.259
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Inativos com recursos vinculados (C)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras despesas não Computadas (D)	-	-	-	-	-	-	-
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho Poder Legislativo	2.012	795	845	903	961	1.021	1.084
<b>DESPESA LÍQUIDA TOTAL (F) = (A+B)-(C+D+E)</b>	<b>209.808</b>	<b>226.015</b>	<b>242.017</b>	<b>259.146</b>	<b>277.492</b>	<b>297.138</b>	<b>318.175</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (F)</b>	<b>12.147.381</b>	<b>12.659.973</b>	<b>14.703.500</b>	<b>15.936.677</b>	<b>17.227.294</b>	<b>18.616.459</b>	<b>20.096.520</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)</b>	<b>1,73%</b>	<b>1,79%</b>	<b>1,65%</b>	<b>1,63%</b>	<b>1,61%</b>	<b>1,60%</b>	<b>1,58%</b>

  
 DENISE RITTER POZZEBON  
 Contadora - CRCRS 56.383

  
 REGIANE MOLLMANN  
 Secretária Munic.de Administração e Fazenda

  
 CELSO KAPLAN  
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE: Imigrante  
 PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

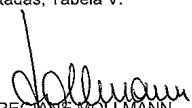
Tabela 05-A – Estimativa dos gastos com pessoal por área, para o período de 2013 a 2017

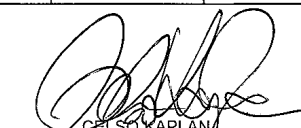
RS 1

	2014	2015	2016	2017
<b>Despesa de Pessoal (F)= G+H</b>	<b>6.758.061</b>	<b>7.551.892</b>	<b>8.439.560</b>	<b>9.432.198</b>
<b>Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal*+Contr.Patronal (G)</b>	<b>6.758.061</b>	<b>7.551.892</b>	<b>8.439.560</b>	<b>9.432.198</b>
Saúde	1.314.624	1.464.296	1.631.083	1.816.886
Educação	2.292.573	2.553.587	2.844.446	3.168.469
Legislativo	288.332	303.845	319.614	336.042
Outros	2.862.532	3.230.165	3.644.417	4.110.801
<b>Inativos, exclusive com recursos vinculados (H)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Inclui Outras Desp de Pessoal Art. 18 LRF e Outras Despesas não Computadas, Tabela V.

  
 DENISE RITTER POZZEBON  
 Contadora - CRCRS 56.383

  
 REGIANE MOLLMANN  
 Secretária Munic.de Administração e Fazenda

  
 CELSO KAPLAN  
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE: Imigrante  
 PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

Tabela 06 – Avaliação global dos recursos disponíveis para planejamento no período de 2013 a 2017

RS 1

	2013	2014	2015	2016	2017
<b>RECEITA TOTAL (A)</b>	<b>14.045.000</b>	<b>15.819.623</b>	<b>16.421.963</b>	<b>17.721.896</b>	<b>19.105.849</b>
<b>DESPESAS QUE NÃO INTEGRAM O PPA (B)</b>	<b>280.960</b>	<b>306.398</b>	<b>320.394</b>	<b>341.499</b>	<b>363.783</b>
<b>Serviço da Dívida</b>	<b>23.000</b>	<b>24.336</b>	<b>25.646</b>	<b>26.977</b>	<b>28.363</b>
Juros e Encargos da Dívida	5.200	5.502	5.798	6.099	6.413
Amortização	17.800	18.834	19.847	20.878	21.951
<b>Outras Operações Especiais</b>	<b>257.960</b>	<b>282.061</b>	<b>294.749</b>	<b>314.522</b>	<b>335.419</b>
Reserva de Contingência	67.600	71.528	75.376	79.288	83.363
PASEP	140.360	157.629	163.622	176.590	190.397
Inativos e Pensionistas	-	-	-	-	-
Demais Operações Especiais	50.000	52.905	55.751	58.645	61.659
<b>DESPESAS QUE INTEGRAM O PPA (C) = D + E + F</b>	<b>13.764.040</b>	<b>15.513.226</b>	<b>16.101.569</b>	<b>17.380.397</b>	<b>18.742.066</b>
<b>Despesas Vinculadas/obrigações legais (D)</b>	<b>9.206.955</b>	<b>10.296.874</b>	<b>11.160.301</b>	<b>12.397.664</b>	<b>13.769.067</b>
Despesas totais com serviços de saúde (C.F./88 - Art. 198)	2.814.200	2.862.599	2.896.737	3.212.436	3.561.095
Despesas totais com Educação (MDE e FUNDEB)	3.750.900	4.191.925	4.620.700	5.092.540	5.610.917
Despesas totais com o Poder Legislativo	348.000	379.818	412.700	448.271	486.253
Pessoal e Encargos (exceto Educação, Saúde e Câmara)	2.293.855	2.862.532	3.230.165	3.644.417	4.110.801
<b>Outras Despesas com Rec. Vinculados (E)</b>	<b>1.266.000</b>	<b>1.998.853</b>	<b>1.481.526</b>	<b>1.577.397</b>	<b>1.678.837</b>
Recursos da Contribuição p/Iluminação Pública (CIP)	40.000	43.657	47.437	51.525	55.891
Recursos do Salário Educação	78.000	84.989	92.204	99.996	108.305
Recursos do SUS (recebidos da União/Estado/Municípios)	456.500	489.473	523.515	560.274	599.479
Recursos do F N A S	88.000	95.891	104.039	112.837	122.221
Recursos do F N D E	55.500	60.473	65.607	71.151	77.063
Recursos da CIDE	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
Convênios com a União e Estado	533.000	1.209.370	633.723	666.614	700.878
Operações de Crédito e Alienação de Bens	-	-	-	-	-
<b>Recursos Livres para Planejamento (F) = A - B - D - E</b>	<b>3.291.085</b>	<b>3.217.499</b>	<b>3.459.742</b>	<b>3.405.336</b>	<b>3.294.162</b>

  
 DENISE RITTER POZZOBON  
 Contadora - CRCRS 56.383

  
 REGIANE MOLLMANN  
 Secretária Munic. de Administração e Fazenda

  
 CELSO KAPLAN  
 Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

ANEXO I - PROGRAMAS

<b>PROGRAMA:</b> 0001 Execução da Ação Legislativa					
<b>Justificativa:</b> O Legislativo Municipal têm a necessidade de manter seu espaço físico em condições de assegurar a plena atuação dos Vereadores nas funções que lhe são peculiares.					
<b>Público Alvo:</b> Vereadores e servidores do Legislativo					
<b>Objetivo:</b> Prover a Câmara Municipal de condições para que os Vereadores desenvolvam suas atividades legislativas.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
01 Câmara Municipal de Vereadores			01 Legislativa		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2001	Manut. e Desenv. da Atividade Legislativa Poder mantido	R\$ 1,00 un	1.518.000,00 1	
A	2002	Divulgação Oficial Legislativa Informação divulgada	R\$ 1,00 un	134.000,00 s/d	
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>1.652.000,00</b>	

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017					
ANEXO I - PROGRAMAS					
<b>PROGRAMA:</b> 0002 Adeq.da Infra-estrutura Adm.do Legislativo					
<b>Justificativa:</b> O Legislativo Municipal têm a necessidade de construir um local adequado e equipá-lo para um melhor funcionamento da Câmara de Vereadores.					
<b>Público Alvo:</b> Vereadores e servidores do legislativo					
<b>Objetivo:</b> Aperfeiçoar e adequar a estrutura legislativa às suas necessidades.					
Indicadores do Programa			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO			FUNÇÃO		
01 Câmara Municipal de Vereadores			01 Legislativa		
AÇÕES					
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física	
P	1001	Aperf.e Adeq.da Infra-Estrut.Adm.do Legislativo Poder adequado	R\$ 1,00 un	50.000,00 1	
P	1038	Construção de uma Sala p/Câmara de Vereadores Sala construída	R\$ 1,00 m²	145.000,00 126	
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>195.000,00</b>	
(*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária					
<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>				<b>1.847.000,00</b>	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA:</b> 0003 Execução Administrativa e Gerencial				
<b>Justificativa:</b> O Executivo Municipal necessita ter uma estrutura gerencial e administrativa adequada para a execução dos programas de governo e outros necessários ao pleno funcionamento da máquina administrativa.				
<b>Público Alvo:</b> Servidores e População do Município.				
<b>Objetivo:</b> Manter a estrutura administrativa e gerencial Municipal.				
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>
<b>ORGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>	
02 Gabinete do Prefeito 03 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda 05 Sec. Mun. de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito 06 Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio			04 Administração	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>
A	2003	Man. e Desenv. das Atividades do Gabinete Gabinete mantido	R\$ 1,00 un	1.470.000,00 1
A	2004	Divulgação Oficial do Executivo Informação divulgada	R\$ 1,00 un	225.000,00 s/d
A	2005	Man. e Desenv. das Atividades da Sec. Adm. Fazenda Secretaria Municipal mantida	R\$ 1,00 un	6.606.000,00 1
A	2030	Man. e Des. das Atividades da Sec. De Obras Secretaria Municipal mantida	R\$ 1,00 un	5.008.000,00 1
A	2031	Conservação e Manut. de Prédios Públicos Prédios Públicos conservados	R\$ 1,00 un	120.000,00 4
A	2044	Man. e Des. das Ativ. da Sec. Agricultura Secretaria Municipal mantida	R\$ 1,00 un	1.282.000,00 1
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>14.711.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017				
ANEXO I - PROGRAMAS				
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0004 Aperf. e Moderniz.da Gestão Adm.Municipal</b>		
<b>Justificativa:</b>		O Executivo Municipal necessita buscar de forma contínua o aperfeiçoamento e adequação da metodologia de trabalho em função da constante atualização das normas e procedimentos legais e do aumento do fluxo de informações exigidos pelos órgão fiscalizadores e pela sociedade.		
<b>Público Alvo:</b>		População do Município.		
<b>Objetivo:</b>		Aperfeiçoar e adequar a estrutura administrativa e gerencial às necessidades demandadas.		
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO		FUNÇÃO		
02 Gabinete do Prefeito 03 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda 05 Sec. Mun. de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito 06 Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio		04 Administração		
AÇÕES				
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2006	Informatização dos Serviços Municipais Serviços Informatizados	R\$ 1,00 un	550.000,00 4
A	2007	Cursos de Aperfeiçoamento Profissional da Administração Servidor capacitado e treinado	R\$ 1,00 Ag Pol/Servid	132.000,00 53
P	1024	Construção de Almoxarifado Central Prédio construído	R\$ 1,00 un	200.000,00 1
P	1025	Aquis.de Veículo p/Sec.Agricultura Veículo adquirido	R\$ 1,00 un	45.000,00 1
P	1039	Ampliação do Centro Administrativo Prédio ampliado	R\$ 1,00 m <sup>2</sup>	170.000,00 150
P	1046	Aquisição de Veículo p/o Gabinete do Prefeito Veículo adquirido	R\$ 1,00	80.000,00 1
P	1047	Aquisição de Veículo p/a Secr.Obras Veículo adquirido	R\$ 1,00	45.000,00 1
P	1048	Ampl.e Adeq. dos Imóveis na Secr. Obras Imóvel ampliado e adequado	R\$ 1,00	100.000,00 1
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>1.322.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017 ANEXO I - PROGRAMAS				
<b>PROGRAMA:</b> 0005 Assistência Financeira				
<b>Justificativa:</b> No Município existem várias Entidades mantenedoras da cultura local e Entidades de Classe que necessitam de apoio do Poder Público para viabilizar suas atividades.				
<b>Público Alvo:</b> Entidades representativas de classe e de apoio a cultura				
<b>Objetivo:</b> Viabilizar o funcionamento das entidades de classe e de apoio a cultura				
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>	
03 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda			04 Administração	
<b>AÇÕES</b>				
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2008	Plano de Distr. Auxílios e Contribuições Entidade apoiada	R\$ 1,00 un	845.000,00
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>845.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>	<b>16.878.000,00</b>
------------------------	----------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

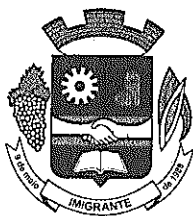
ANEXO I - PROGRAMAS

<b>PROGRAMA:</b> 0007 Apoio na Segurança Pública				
<b>Justificativa:</b> O sistema de segurança pública municipal mantido pelo Estado é insuficiente para a manutenção dos policiais militares e da corporação, cabendo ao poder público suprir estas deficiências. Como no Município não existe Corpo de Bombeiros é necessário apoiar no custeio das despesas quando do atendimento no Município.				
<b>Público Alvo:</b> População do Município				
<b>Objetivo:</b> Apoiar os serviços de segurança pública, prevenção e combate de incêndios e socorros públicos de emergência de modo a viabilizar o atendimento no âmbito municipal.				
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>
<b>Índice Final do PPA</b>				
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>	
03 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda			06 Segurança Pública	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>
A	2009	Aux. às Entidades que Prom. Seg. Pública Corporação atendida	R\$ 1,00 Corporação	124.000,00 2
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>124.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária

**TOTAL DA FUNÇÃO**

**124.000,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

ANEXO I - PROGRAMAS

**PROGRAMA:** 0008 Serviços de Assistência ao Idoso

**Justificativa:** No Município a população na faixa da terceira idade representa uma parcela significativa da população total. Devido a carência de estruturas de atendimento recreativo e assistencial a este segmento da população, torna-se necessária a intervenção do Poder Público na amenização destas carências.

**Público Alvo:** População na faixa da terceira idade.

**Objetivo:** Oferecer atendimento assistencial e recreativo que contribuam para a inclusão social da pessoa na faixa da terceira idade.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA
-------------------------	-------------------	----------------	---------------------

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

FUNÇÃO

07 Sec. Mun. de Saúde, Assistência Social e Meio-Ambiente

08 Assistência Social

AÇÕES

Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2070	Exec.Proj.Atend.e Integr.Social do Idoso Pessoa idosa atendida	R\$ 1,00 %	124.000,00 100
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>124.000,00</b>

\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017				
ANEXO I - PROGRAMAS				
<b>PROGRAMA: 0009 Serviços de Assistência ao Deficiente</b>				
<b>Justificativa:</b> O Município é carente em estruturas de apoio e assistência à pessoa portadora de deficiência, o que implica na intervenção do Poder Público para diminuição desta situação.				
<b>Público Alvo:</b> Pessoas portadoras de deficiências.				
<b>Objetivo:</b> Oferecer a inclusão social da pessoa portadora de deficiência.				
Indicadores do Programa			Unidade de Medida	Índice Recente
Índice Final do PPA				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO			FUNÇÃO	
07 Sec. Mun. de Saúde, Assistência Social e Meio-Ambiente			08 Assistência Social	
AÇÕES				
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2071	Assist.a Pessoas Portadoras de Deficiência	R\$ 1,00	25.000,00
		Pessoa portadora de assistência atendida	%	100
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>25.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

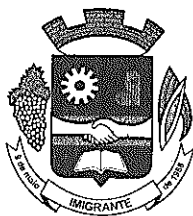
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017  
ANEXO I - PROGRAMAS

<b>PROGRAMA:</b>	<b>0010 Serv.de Proteção a Criança e ao Adolesc.</b>
<b>Justificativa:</b>	Os direitos da criança e do adolescente assegurados no Estatuto da Criança e do Adolescente deverão estar garantidos através de ações executadas pelo Poder Público local.
<b>Público Alvo:</b>	Crianças e Adolescentes residentes no Município
<b>Objetivo:</b>	Garantir os direitos da criança e do adolescente residente no Município, prestando a devida assistência à eles.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>		<b>FUNÇÃO</b>	
07 Sec. Mun. de Saúde, Assistência Social e Meio-Ambiente		08 Assistência Social	

<b>AÇÕES</b>				
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2068	Exec.Proj.Atend.à Criança e ao Adolescente Criança/adolescente atendido	R\$ 1,00 %	18.000,00 100
A	2074	Man.das Ativ. do Conselho Tutelar Conselho mantido	R\$ 1,00 un	440.000,00 1
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>458.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

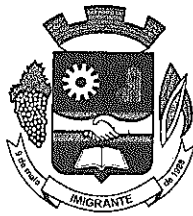
ANEXO I - PROGRAMAS

<b>PROGRAMA:</b>	0011 Assistência Social Comunitária
<b>Justificativa:</b>	Existem no Município famílias em situação de vulnerabilidade social que necessitam do apoio e intervenção do Poder Público com o acompanhamento necessário, integrando o programa com a saúde e a educação.
<b>Público Alvo:</b>	Famílias em situação de vulnerabilidade social.
<b>Objetivo:</b>	Oferecer às famílias o acesso aos serviços de OASF, Renda Mínima, Plantão Social, Atendimento às Famílias Vítimas de Violência Doméstica e subsidiar custos com o tratamento de Etilismo.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>		<b>FUNÇÃO</b>	
07 Sec. Mun. de Saúde, Assistência Social e Meio-Ambiente		08 Assistência Social	

<b>AÇÕES</b>				
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2072	Assistência à Família Família atendida	R\$ 1,00 %	65.000,00 100
A	2073	Auxílios e Contribuições Auxílio concedido	R\$ 1,00 un	55.000,00 s/d
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>120.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017				
ANEXO I - PROGRAMAS				
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0012 Gestão da Política Mun.de Assist.Social</b>		
<b>Justificativa:</b>		Existem no Município pessoas em situação de vulnerabilidade social que necessitam do apoio e intervenção do Poder Público para a inclusão social. A Assistência Social necessita ter uma estrutura administrativa adequada para a execução dos programas de Assistência Social.		
<b>Público Alvo:</b>		População em situação de vulnerabilidade social.		
<b>Objetivo:</b>		Combater as vulnerabilidades as quais se encontram determinada parcela da população.		
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>	
07 Sec. Mun. de Saúde, Assistência Social e Meio-Ambiente			08 Assistência Social	
AÇÕES				
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2067	Man.e Des.das Atividades do F.M.A.S. Fundo mantido	R\$ 1,00 un	513.000,00 1
A	2069	Exec.Proj.Assistenciais c/Rec.PAC/PBT/PBVII Projeto mantido	R\$ 1,00 un	55.000,00 1
A	2090	Manutenção do Programa Bolsa Família Programa mantido	R\$ 1,00 un	39.000,00 1
A	2095	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF Programa mantido	R\$ 1,00 un	247.000,00 1
A	2099	Manutenção do Programa IGD-SUAS Programa mantido	R\$ 1,00 un	27.500,00 1
P	1023	Exec.Proj.Assist.Social c/Rec.PEAS Projeto implantado	R\$ 1,00 un	71.500,00 s/d
P	1040	Adequação/Construção do CRAS - Centro de Referência de Assist.Social Imóvel construído/adequado	R\$ 1,00 m <sup>2</sup>	100.000,00 150
P	1041	Aquisição de veículo para Assistência Social Veículo adquirido	R\$ 1,00 un	30.000,00 1
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>1.083.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>	<b>1.810.000,00</b>
------------------------	---------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

ANEXO I - PROGRAMAS

<b>PROGRAMA:</b>		0013 Adm. do Sistema Público Mun.de Saúde		
<b>Justificativa:</b>		O Executivo Municipal necessita ter uma estrutura administrativa e operacional adequada para a execução das ações de governo na área de Saúde a fim de planejar, implantar e avaliar os programas necessários ao atendimento das necessidades verificadas nesta área.		
<b>Público Alvo:</b>		População do Município.		
<b>Objetivo:</b>		Manter uma estrutura administrativa e operacional adequada às necessidades de gerenciamento do sistema público municipal de saúde.		
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>		<b>FUNÇÃO</b>		
07 Sec. Mun. de Saúde, Assistência Social e Meio-Ambiente		10 Saúde		
<b>AÇÕES</b>				
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>
A	2057	Man.e Des.das Atividades do FMS Fundo mantido	R\$ 1,00 un	995.000,00 1
A	2058	Assistência Médica e Sanit. à População População atendida	R\$ 1,00 %	3.920.000,00 100
A	2100	Participação na Manutenção de Consórcios Públicos Participação em Consórcio Público mantida	R\$ 1,00	82.000,00 2
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>4.997.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017				
ANEXO I - PROGRAMAS				
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0014 Aperf.e Adeq.do Sist.Público Mun.de Saúde</b>		
<b>Justificativa:</b>		O Sistema Público Municipal de Saúde tem a necessidade de constante adequação e aperfeiçoamento a fim de se adaptar as normas vigentes do Sistema Único de Saúde como também necessita se adaptar à demanda de serviços que vierem a se tornar necessários.		
<b>Público Alvo:</b>		População do Município.		
<b>Objetivo:</b>		Aperfeiçoar e adequar a estrutura administrativa e operacional do sistema municipal de saúde		
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO		FUNÇÃO		
07 Sec. Mun. de Saúde, Assistência Social e Meio-Ambiente		10 Saúde		
AÇÕES				
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2061	Cursos de Aperf.Profissional da Saúde Servidor capacitado e treinado	R\$ 1,00 Ag Pol/Servid	50.000,00 25
P	1013	Adequação de Imóvel p/Saúde Imóvel adequado	R\$ 1,00 m²	250.000,00 560
P	1014	Exp.e Adeq.das Ativ.Saúde do Município Atividade de Saúde adequada	R\$ 1,00 un	280.000,00 1
P	1029	Aquisição de Veículo para a Sec.Saúde Veículo adquirido	R\$ 1,00 un	285.000,00 5
P	1049	Construção de Academia de Saúde Academia construída	R\$ 1,00 un	80.000,00 2
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>945.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017				
ANEXO I - PROGRAMAS				
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0015 Medicamentos para Todos</b>		
<b>Justificativa:</b>		Para o atendimento das enfermidades passíveis de acompanhamento nos Postos de Saúde do Município é necessária a disponibilização de um rol mínimo de medicamentos a serem distribuídos à população beneficiária dos serviços prestados nas Unidades Municipais de Saúde.		
<b>Público Alvo:</b>		População do Município.		
<b>Objetivo:</b>		Manter a disposição dos profissionais de saúde que atuam nas Unidades de Saúde Municipais e da população medicamentos que contribuam para o tratamento de enfermidades sob controle do Sistema Municipal de Saúde.		
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>	
07 Sec. Mun. de Saúde, Assistência Social e Meio-Ambiente			10 Saúde	
<b>AÇÕES</b>				
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2089	Manutenção da Farmácia Básica Medicamento distribuído	R\$ 1,00 un	605.000,00 s/d
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>605.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA: 0016 Implant.e Qualif.de Programas de Saúde</b>				
<b>Justificativa:</b> Para um atendimento mais específico e dirigido a determinados segmentos da população torna-se necessária a implantação de programas de saúde com ações e objetivos direcionados às características e peculiaridades destas parcelas da população.				
<b>Público Alvo:</b> População do Município.				
<b>Objetivo:</b> Criar e manter programas de saúde que atuem de forma mais concentrada nos diversos segmentos da população, melhorando as condições de saúde da população em geral.				
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>	
07 Sec. Mun. de Saúde, Assistência Social e Meio-Ambiente			10 Saúde	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>
P	1010	Implant.e Qualif.de Progr.de Saúde Programa implantado e mantido	R\$ 1,00 un	4.980.000,00 s/d
P	1011	Implant.e Qualif. Progr. Saude c/Rec.do Pacs Programa mantido	R\$ 1,00 un	363.000,00 1
P	1015	Implant.e Qualif. Progr. Saude c/Rec.do PSF Programa mantido	R\$ 1,00 un	502.000,00 1
P	1017	Impl.e Qualif.do Progr.Saude c/Rec.Saúde Bucal Programa mantido	R\$ 1,00 un	151.000,00 1
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>5.996.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

ANEXO I - PROGRAMAS

<b>PROGRAMA: 0017 Vigilância em Saúde</b>					
<b>Justificativa:</b> Para a manutenção da qualidade de saúde da população é necessário o controle de zoonoses e vetores, qualidade da água e alimentos, fatores básicos e determinantes para qualquer ação de saúde implementada no município					
<b>Público Alvo:</b> Toda a população do Município					
<b>Objetivo:</b> Promover a fiscalização, a inspeção e a vigilância sanitária e epidemiológica no Município, para preservar a população da aquisição de produtos deteriorados, garantir o fornecimento de água					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
07 Sec. Mun. de Saúde, Assistência Social e Meio-Ambiente			10 Saúde		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2060	Exec.Progr.de Fiscalização, Insp.e Vig.Sanitária Programa mantido	R\$ 1,00 un	111.000,00 1	
A	2066	Vigilância à Saúde c/Rec.Epidemiologia e Vacinação Programa mantido	R\$ 1,00 un	63.000,00 1	
P	1050	Construção de sala p/Vigilância em Saúde Sala construída	R\$ 1,00 m <sup>2</sup>	60.000,00 50	
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>234.000,00</b>	

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

ANEXO I - PROGRAMAS

<b>PROGRAMA: 0018 Extensão dos Serviços de Saúde</b>					
<b>Justificativa:</b> No município não existe nenhum serviço de saúde além daquele ofertado pelo Poder Público. Em complementação às ações desenvolvidas pelo sistema público de saúde local é necessária a busca de serviços que são ofertados em instituições de saúde localizadas em outras cidades.					
<b>Público Alvo:</b> Toda a população do Município					
<b>Objetivo:</b> Viabilizar o acesso dos munícipes aos serviços de saúde necessários à complementação das ações realizadas pelo Município, porém não ofertados por ele.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
07 Sec. Mun. de Saúde, Assistência Social e Meio-Ambiente			10 Saúde		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2059	Contratos, Convênios Assist.Médica, Odont.e Sanit.à População Convênio ofertado	R\$ 1,00 Convênio	1.440.000,00 2	
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>1.440.000,00</b>	

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária

**TOTAL DA FUNÇÃO**

**14.217.000,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017					
ANEXO I - PROGRAMAS					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0019 Adm.do Sist.Público Mun.de Educação</b>				
<b>Justificativa:</b>	O Executivo Municipal necessita ter uma estrutura administrativa e operacional adequada para a execução das ações de governo na área do Ensino Infantil e Fundamental a fim de planejar, implantar e avaliar os programas necessários ao atendimento das necessidades verificadas nesta área.				
<b>Público Alvo:</b>	População em idade escolar				
<b>Objetivo:</b>	Manter uma estrutura administrativa e operacional adequada às necessidades de gerenciamento e operação do sistema público municipal de educação.				
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
04 Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo			12 Educação		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2012	Man. e Des. das Atividades da Secr. da Educação Secretaria Municipal mantida	R\$ 1,00 un	700.000,00	1
A	2013	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental Alunos do Ensino Fundamental atendidos	R\$ 1,00 alunos	2.395.000,00	209
A	2010	Man. das Atividades da Educação Infantil Alunos da Educação Infantil atendidos	R\$ 1,00 alunos	2.765.000,00	141
A	2015	Man. e Ampl. do Progr.de Inform. Educacional Alunos da Informática Educacional atendidos	R\$ 1,00 alunos	100.000,00	263
A	2016	Man.e Exp. do Transp.Escolar (Fundam.) Aluno transportado	R\$ 1,00 alunos	815.000,00	162
A	2017	Distr. de Mat. Básico Estudantes do Município Aluno atendido	R\$ 1,00 alunos	30.000,00	s/d
A	2022	Manutenção da Merenda Escolar Gênero alimentício oferecido	R\$ 1,00 un	353.000,00	s/d
A	2028	Manutenção do Fundo de Educação (Ens.Fundam.) - FUNDEB Fundo mantido	R\$ 1,00 un	4.878.000,00	1
A	2029	Manutenção do Fundo de Educação (Ens.Infantil) - FUNDEB Fundo mantido	R\$ 1,00 un	540.000,00	1
A	2088	Manutenção do Programa de Apoio ao EJA Programa mantido	R\$ 1,00 un	25.000,00	1
A	2097	Assistência ao Ensino Fundamental Ensino Fundamental assistido	R\$ 1,00 un	67.000,00	1
A	2101	Atendimento à Educação Especial Educação Especial atendida	R\$ 1,00 un	90.000,00	1
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>12.758.000,00</b>	

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017				
ANEXO I - PROGRAMAS				
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0020 Aperf.e Adeq.do Sist.Público Mun.de Educação</b>		
<b>Justificativa:</b>		O Sistema Público Municipal de Educação tem a necessidade de constante adequação e aperfeiçoamento a fim de se adequar as normas que regulam o sistema.		
<b>Público Alvo:</b>		Alunos da rede municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil		
<b>Objetivo:</b>		Aperfeiçoar e adequar a estrutura administrativa e operacional do Sistema Municipal de Educação.		
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>		<b>FUNÇÃO</b>		
04 Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo		12 Educação		
AÇÕES				
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2014	Cursos de Aperf. Municipal da Educação	R\$ 1,00	45.000,00
		Servidor capacitado e treinado	Ag Pol/Servid	56
P	1003	Exp.e Aperf.das Ativ.do Ensino Fundamental	R\$ 1,00	130.000,00
		Atividade de Educação adequada	un	1
P	1019	Ampliação da EMEF Arco Íris	R\$ 1,00	155.000,00
		Escola ampliada	m <sup>2</sup>	130
P	1028	Ampliação da EMEF Santo Antônio	R\$ 1,00	155.000,00
		Escola ampliada	m <sup>2</sup>	130
P	1033	Aquisição de Veículo p/ a Sec.Educação	R\$ 1,00	150.000,00
		Veículo adquirido	un	2
P	1020	Ampliação/Adequação Esc.Mun.de Educ.Infantil	R\$ 1,00	50.000,00
		Escola ampliada e/ou adequada	un	1
P	1042	Construção de Prédio p/Secr.Educação	R\$ 1,00	170.000,00
		Prédio construído	m <sup>2</sup>	150
P	1044	Construção de Quadra de Esportes Coberta EMEF Arco Íris	R\$ 1,00	510.000,00
		Quadra de Esportes construída	m <sup>2</sup>	s/d
P	1051	Construção de Creche Municipal - Berçário	R\$ 1,00	400.000,00
		Creche construída	m <sup>2</sup>	350
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>1.765.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017					
ANEXO I - PROGRAMAS					
<b>PROGRAMA:</b> 0021 Apoio ao Aluno do Ensino Médio					
<b>Justificativa:</b> A clientela por residir em locais geograficamente afastados da Escola, inviabiliza o acesso ao Ensino Médio e cria a necessidade do Poder Público oportunizar este acesso.					
<b>Público Alvo:</b> População habilitada ao Ensino Médio					
<b>Objetivo:</b> Estimular e apoiar estudantes imigrantenses de ensino médio, desenvolvendo programas de auxílio.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
04 Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo			12 Educação		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2020	Man. e Des. Transp. Esc. (Ens. Médio) Aluno transportado ou com auxílio	R\$ 1,00 alunos	220.000,00 97	
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>220.000,00</b>	

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017					
ANEXO I - PROGRAMAS					
<b>PROGRAMA:</b> 0022 Apoio ao Aluno do Ensino Superior					
<b>Justificativa:</b> A distância do Município em relação aos centros universitários desestimula à busca do aperfeiçoamento profissional.					
<b>Público Alvo:</b> População habilitada ao Ensino Superior					
<b>Objetivo:</b> Estimular e apoiar estudantes imigrantenses matriculados em entidades de ensino superior, possibilitando o acesso à formação profissional contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico do Município.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
04 Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo			12 Educação		
<b>AÇÕES</b>					
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física	
A	2021	Apoio ao Acesso Ensino Superior Aluno com auxílio	R\$ 1,00 alunos	218.000,00 83	
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>218.000,00</b>
(*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária					
<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>					<b>14.961.000,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017					
ANEXO I - PROGRAMAS					
<b>PROGRAMA:</b> 0023 Biblioteca para Todos					
<b>Justificativa:</b> É necessário que a Comunidade Imigrantense tenha acesso aos acervos bibliográficos e periódicos da Biblioteca Municipal para o incremento do desenvolvimento cultural.					
<b>Público Alvo:</b> População do Município					
<b>Objetivo:</b> Disponibilizar a pesquisa e informação, aprimorando os conhecimentos da população					
Indicadores do Programa			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO			FUNÇÃO		
04 Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo			13 Cultura		
AÇÕES					
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física	
A	2019	Manutenção e Adequação da Biblioteca Pública Biblioteca Pública mantida	R\$ 1,00 un	110.000,00 2	
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>110.000,00</b>	

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017				
ANEXO I - PROGRAMAS				
<b>PROGRAMA:</b> 0024 Difusão da Cultura				
<b>Justificativa:</b> A cultura sempre esteve presente na realidade humana. A Administração Pública pode e deve oportunizar grupos que realizem a tarefa de incentivar a cultura, além de promover eventos culturais.				
<b>Público Alvo:</b> Toda a população.				
<b>Objetivo:</b> Propiciar atividades e momentos específicos para o desenvolvimento e divulgação da cultura				
Indicadores do Programa			Unidade de Medida	Índice Recente
Índice Final do PPA				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO			FUNÇÃO	
04 Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo			13 Cultura	
AÇÕES				
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2023	Divulg. Cultural e Promoção de Eventos Cultura divulgada e/ou evento promovido	R\$ 1,00 un	250.000,00 s/d
A	2024	Auxílio Financeiro a Entidade Cultural Entidade apoiada	R\$ 1,00 un	645.000,00 1
P	1052	Implantação e Manut.do Projeto Cenários Musicais Projeto implantado e mantido	R\$ 1,00 un	40.000,00 1
P	1053	Construção do Centro Cultural de Imigrante Centro Cultural construído	R\$ 1,00 m <sup>2</sup>	250.000,00 s/d
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>1.185.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017					
ANEXO I - PROGRAMAS					
PROGRAMA: 0025 Patrimônio Histórico-Cultural					
Justificativa: É necessário que se valorize e divulgue a história do Município por todos os meios, inclusive pela manutenção e conservação de prédios e objetos de valor histórico.					
Público Alvo: Toda a população					
Objetivo: Valorizar e preservar o patrimônio histórico-cultural do Município.					
Indicadores do Programa			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA
ORGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO			FUNÇÃO		
04 Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo			13 Cultura		
AÇÕES					
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física	
P	1005	Aquis. e Rest.de Prédios e Objetos de Valor Histórico Prédio restaurado e objeto adquirido e/ou restaurado	R\$ 1,00 un	50.000,00 s/d	
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
TOTAL DO PROGRAMA				50.000,00	

(\*) Tipo: P -Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017					
ANEXO I - PROGRAMAS					
PROGRAMA: 0050 Acesso a Informação Digital					
Justificativa: No município não existe local de acesso público a internet, por isso torna-se necessário a intervenção do Poder Público no acesso da população à informação digital.					
Público Alvo: Toda a população					
Objetivo: Fomentar a cultura local através do acesso à informação digital.					
Indicadores do Programa			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA
ORGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO			FUNÇÃO		
04 Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo			13 Cultura		
AÇÕES					
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física	
A	2092	Manutenção e Adequação do Telecentro Telecentro mantido	R\$ 1,00 un	65.000,00 2	
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
TOTAL DO PROGRAMA				65.000,00	

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária

TOTAL DA FUNÇÃO

1.410.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

**ANEXO I - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:** 0026 Manut.e Aperf. da Infraestrutura Urbana

**Justificativa:** A infraestrutura urbana necessita constantemente de adequação às necessidades de crescimento do Município, assim como dispor de estruturas que contribuam para a segurança e conforto da população e embelezamento da cidade.

**Público Alvo:** Toda a população

**Objetivo:** Oferecer uma infraestrutura urbana adequada às necessidades da população.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA
-------------------------	-------------------	----------------	---------------------

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO**

**FUNÇÃO**

05 Sec. Mun. de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito

15 Urbanismo

**AÇÕES**

Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2034	Inst. e Manut. de Redes de Ilum. Pública e Lumin. Rede mantida	R\$ 1,00 un	695.000,00 1
A	2043	Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo Sistema mantido	R\$ 1,00 un	968.000,00 1
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>1.663.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária

**TOTAL DA FUNÇÃO**

**1.663.000,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017  
ANEXO I - PROGRAMAS

<b>PROGRAMA: 0051 Política Habitacional</b>					
<b>Justificativa:</b> A Política Habitacional do Município prevê a construção de moradias novas destinadas a habitação de interesse social através de casas populares, superando o déficit habitacional de famílias em situação de vulnerabilidade, em relação a renda, residentes no município, contemplando o direito a moradia digna e infraestrutura adequada.					
<b>Público Alvo:</b> Famílias cadastradas no Cadastro Único, em situação de vulnerabilidade social, principalmente em decorrência de baixa renda.					
<b>Objetivo:</b> Oferecer moradia digna com infraestrutura adequada, com baixo custo e facilidade no financiamento, às famílias em situação de vulnerabilidade residentes no Município.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
07 Sec. Mun. de Saúde, Assistência Social e Meio-Ambiente			16 Habitação		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
P	1059	Disponibilização de Infraestrutura para construção de casas populares Infraestrutura disponibilizada	R\$ 1,00 m²	300.000,00 s/d	
P		#N/D	R\$ 1,00 un	1	
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>300.000,00</b>	

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária

**TOTAL DA FUNÇÃO**

**300.000,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

ANEXO I - PROGRAMAS

<b>PROGRAMA:</b> 0027 Sistema de Esgoto					
<b>Justificativa:</b> A manutenção e conservação da rede de esgoto pluvial e cloacal é de suma importância para a qualidade de vida dos munícipes.					
<b>Público Alvo:</b> Toda a população					
<b>Objetivo:</b> Ampliar e conservar a rede de esgoto pluvial e cloacal no Município.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
05 Sec. Mun. de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito			17 Saneamento		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2037	Constr.Man.Redes Esgoto Pluvial Cloacal Rede de esgoto construída, ampliada e mantida	R\$ 1,00 un	125.000,00 s/d	
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>125.000,00</b>	

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

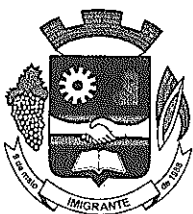
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017  
ANEXO I - PROGRAMAS

<b>PROGRAMA:</b> 0028 Abastecimento de Água					
<b>Justificativa:</b> A qualidade dos níveis de saúde pública tem relação direta com a qualidade da água consumida pela população, que necessita ter acesso a água potável distribuída através de sistemas de abastecimento que permitam a monitoração e tratamento da água consumida.					
<b>Público Alvo:</b> Famílias ligadas aos sistemas de abastecimento de água.					
<b>Objetivo:</b> Ampliar e conservar a rede de abastecimento de água no Município. Garantir a qualidade da água consumida pela população.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
05 Sec. Mun. de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito			17 Saneamento		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2036	Constr.e Manut. Poços, Redes Água e Reserv. Rede de água construída, ampliada e mantida	R\$ 1,00 un	866.000,00 s/d	
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>866.000,00</b>	

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária

**TOTAL DA FUNÇÃO**

**991.000,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

**ANEXO I - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:** 0029 Gestão da Política Mun.do Meio Ambiente

**Justificativa:** É necessário por parte do Poder Público Municipal a intervenção e o apoio nas questões ambientais devido a complexidade da legislação ambiental atual.

**Público Alvo:** Municípios que necessitarem dos serviços relativos ao meio ambiente.

**Objetivo:** Criar e incentivar programas de distribuição de mudas para reflorestamento, embelezamento das áreas urbanas do município e preservação das margens dos arroios. Desenvolver ações necessárias à operacionalização do Aterro Sanitário, além de expedir licenças para atividades que produzem impacto ambiental.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO**

**FUNÇÃO**

07 Sec. Mun. de Saúde, Assistência Social e Meio-Ambiente

18 Gestão Ambiental

**AÇÕES**

Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2075	Man.e Des. das Atividades do F.M.M.A. Fundo mantido	R\$ 1,00 un	250.000,00 1
A	2076	Reflorest. e Preserv. de Áreas Verdes Área preservada	R\$ 1,00 un	25.000,00 s/d
A	2077	Operacionalização do Aterro Sanitário Aterro Sanitário mantido	R\$ 1,00 un	5.000,00 1
P	1054	Aquisição de Veículo para o F.M.M.A. Veículo adquirido	R\$ 1,00 un	35.000,00 1
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>315.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária

**TOTAL DA FUNÇÃO**

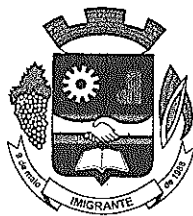
**315.000,00**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017				
ANEXO I - PROGRAMAS				
<b>PROGRAMA:</b> 0030 Desenvolvimento da Produção Vegetal				
<b>Justificativa:</b> O Município tem sua economia baseada em torno de 46% no setor agrícola que necessita da assistência do Poder Público para a manutenção e incremento dos níveis de produtividade através da participação no custeio da produção.				
<b>Público Alvo:</b> Produtores Rurais				
<b>Objetivo:</b> Viabilizar a produção agrícola de modo a criar condições para a permanência do homem no campo, assim como manter e incrementar a economia local. Criar, desenvolver e participar de programas de corretivos e fertilizantes, sementes e mudas.				
Indicadores do Programa			Unidade de Medida	Índice Recente
				Índice Final do PPA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO			FUNÇÃO	
06 Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio			20 Agricultura	
AÇÕES				
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2045	Exec.Progr. de Incentivo na Agricultura Programa de incentivo executado	R\$ 1,00 un	1.160.000,00 1
A	2047	Incentivo a Citricultura e Silvicultura Programa de incentivo executado	R\$ 1,00 un	30.000,00 2
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>1.190.000,00</b>

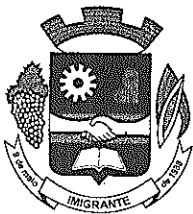
\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017				
ANEXO I - PROGRAMAS				
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0031 Desenvolvimento da Produção Animal</b>		
<b>Justificativa:</b>		O Município tem sua economia baseada em torno de 46% no setor agrícola que necessita da assistência do Poder Público para a manutenção e incremento dos níveis de produtividade através da participação no custeio da produção.		
<b>Público Alvo:</b>		Produtores Rurais		
<b>Objetivo:</b>		Viabilizar a produção agrícola de modo a criar condições para a permanência do homem no campo, assim como manter e incrementar a economia local. Criar e desenvolver programas de defesa sanitária animal para os rebanhos do Município.		
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>	
06 Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio			20 Agricultura	
<b>AÇÕES</b>				
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2046	Execução de Programas na Pecuária Programa executado	R\$ 1,00 un	1.485.000,00 1
A	2093	Subsídio no Custeio do Desenv. e Adequação das Propr.Rurais Propriedade subsidiada e desenvolvida	R\$ 1,00 un	650.000,00 s/d
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>2.135.000,00</b>

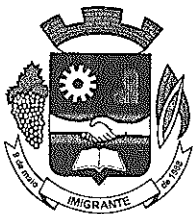
(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017					
ANEXO I - PROGRAMAS					
<b>PROGRAMA:</b> 0032 Beneficiamento da Produção Agrícola					
<b>Justificativa:</b> A produção agrícola gerada no Município é comercializada praticamente 100% in natura. É necessário criar meios para que se agregue valor a certa parcela dos produtos agrícolas produzidos incrementando a renda familiar e a economia local.					
<b>Público Alvo:</b> Agricultores					
<b>Objetivo:</b> Incrementar a renda familiar e a economia local.					
Indicadores do Programa			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA
ORGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO			FUNÇÃO		
06 Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio			20 Agricultura		
AÇÕES					
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física	
A	2049	Incentivo às Agroindústrias Agroindústria auxiliada	R\$ 1,00 un	25.000,00 s/d	
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>25.000,00</b>	

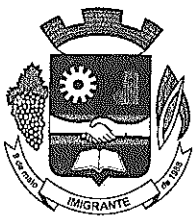
(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017				
ANEXO I - PROGRAMAS				
<b>PROGRAMA:</b> 0033 Capacitação dos Produtores Rurais				
<b>Justificativa:</b> As técnicas de produção agrícola sofrem constantes mudanças em seu manuseio. A fim de se adequar a estes novos processos, os produtores rurais necessitam de capacitação e treinamento. Também para atuarem nas agroindústrias, é necessário que os produtores tenham conhecimento das técnicas adequadas de beneficiamento da produção.				
<b>Público Alvo:</b> Produtores Rurais				
<b>Objetivo:</b> Estimular e manter convênios com entidades afins, na área da extensão rural que orientem o produtor, fazendo-o progredir e aumentar a produtividade.				
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>	
06 Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio			20 Agricultura	
AÇÕES				
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2050	Capacitação e Assist. ao Produtor Rural Produtor com assistência e capacitado	R\$ 1,00 un	238.000,00 s/d
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>238.000,00</b>

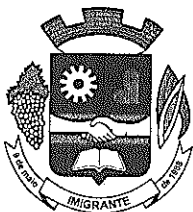
(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017				
ANEXO I - PROGRAMAS				
<b>PROGRAMA: 0034 Mecanização Agrícola</b>				
<b>Justificativa:</b> As propriedades rurais do município tem como característica principal o minifúndio mantido pela estrutura familiar que, na maioria dos casos, não dispõe de condições para a aquisição e manutenção de máquinas e implementos agrícolas para a agilização e incremento das atividades produtivas. Para isso torna-se necessário o apoio do Poder Público para o atendimento desta demanda.				
<b>Público Alvo:</b> Produtores rurais				
<b>Objetivo:</b> Manter e incrementar os níveis da produtividade agrícola e estimular a permanência do homem no campo.				
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>	
06 Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio			20 Agricultura	
AÇÕES				
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2051	Manutenção Maqs.Impl.Agrícolas (Patrulha Agrícola) Veículo, máquina e/ou implemento mantido	R\$ 1,00 un	1.240.000,00 9
P	1026	Aq.Veículo, Maq.Impl.Agrícola (Patr.Agrícola) Veículo, máquina e/ou implemento adquirido	R\$ 1,00 un	225.000,00 3
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>1.465.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017 ANEXO I - PROGRAMAS				
<b>PROGRAMA:</b> 0035 Crédito Rotativo				
<b>Justificativa:</b> Devido a dificuldade de acesso por parte dos pequenos produtores rurais à instituições financeiras e também pela falta de recursos oferecidos através de linhas de crédito específicas, o Poder Público tenta suprir esta lacuna através de financiamentos para pequenos produtores rurais pelo sistema de Crédito Rotativo.				
<b>Público Alvo:</b> Produtores rurais				
<b>Objetivo:</b> Estimular o incremento da produção primária através da concessão de recursos financeiros por empréstimo, para projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.				
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>	
06 Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio			20 Agricultura	
<b>AÇÕES</b>				
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2056	Sistema de Crédito Rotativo Financiamento concedido	R\$ 1,00 un	20.000,00 s/d
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>20.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>	<b>5.073.000,00</b>
------------------------	---------------------





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

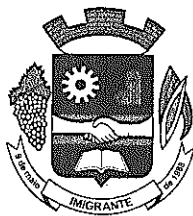
**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA:</b> 0036 Incentivo às indústrias				
<b>Justificativa:</b> É necessária a diversificação das atividades econômicas a fim de se evitar grandes impactos econômicos na economia local no caso de crises em outros setores. Neste sentido o Poder Público incentiva o Setor Industrial para um incremento neste setor, além de absorção de mão-de-obra.				
<b>Público Alvo:</b> População do Município				
<b>Objetivo:</b> Incentivar a instalação e a manutenção de indústrias no Município, visando equacionar o problema do desemprego e aumentar a arrecadação.				
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>
<b>ORGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>	
06 Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio			22 Indústria	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>
A	2052	Incentivo na Instalação de Indústrias Empresa incentivada	R\$ 1,00 un	200.000,00 s/d
P	1055	Aquisição de Área p/Instalação de Indústria Área de terras adquirida	R\$ 1,00	250.000,00 1
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>450.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária

**TOTAL DA FUNÇÃO**

**450.000,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017					
ANEXO I - PROGRAMAS					
<b>PROGRAMA:</b> 0037 Promoção do Comércio					
<b>Justificativa:</b> É necessária a diversificação das atividades econômicas a fim de se evitar grandes impactos econômicos na economia local no caso de crises em outros setores. Neste sentido o Poder Público incentiva o Setor Comercial para um incremento neste setor, além de absorção de mão-de-obra.					
<b>Público Alvo:</b> População do Município					
<b>Objetivo:</b> Promover campanhas de incentivo ao comércio local em parceria com a CDL ou entidades similares e participar de promoções que divulguem o comércio local.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
06 Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio			23 Comércio e Serviços		
<b>AÇÕES</b>					
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física	
A	2053	Incentivos ao Comércio Atividade Comercial incentivada	R\$ 1,00 un	40.000,00	1
A	2054	Partic.Prom.Natalina e outros Eventos Evento incentivado	R\$ 1,00 un	75.000,00	2
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>115.000,00</b>	

\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017 ANEXO I - PROGRAMAS				
<b>PROGRAMA:</b> 0038 Aumento da Arrecadação Municipal				
<b>Justificativa:</b> A emissão de Notas Fiscais pelas empresas/produtores rurais do Município é importante para a composição do valor adicionado do Município e do índice de produtividade rural, critérios básicos para a definição do índice de participação do município para a distribuição dos recursos do ICMS, IPI/EXP e LC 87/96. Portanto é necessário criar condições para incentivar esta prática.				
<b>Público Alvo:</b> População do Município				
<b>Objetivo:</b> Incentivar a emissão de Notas Fiscais para incrementar a arrecadação municipal.				
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>
				<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>	
06 Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio			23 Comércio e Serviços	
<b>AÇÕES</b>				
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2055	Programa de Incentivo à Arrecadação Prêmios distribuídos	R\$ 1,00 un	130.000,00 s/d
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>130.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017					
ANEXO I - PROGRAMAS					
<b>PROGRAMA:</b>	0039 Promoção do Turismo				
<b>Justificativa:</b>	O Município tem potencialidades turísticas ainda não exploradas totalmente. É necessário que se crie condições para o desenvolvimento destas potencialidades projetando o Município, como também incrementando a economia local.				
<b>Público Alvo:</b>	População do Município				
<b>Objetivo:</b>	Promover a divulgação do Município através de apoio ao Turismo local.				
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
04 Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo			23 Comércio e Serviços		
<b>AÇÕES</b>					
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física	
A	2027	Promoção do Turismo Local Setor incentivado	R\$ 1,00 un	35.000,00 1	
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>35.000,00</b>	

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária

**TOTAL DA FUNÇÃO**

**280.000,00**



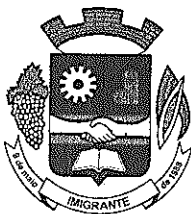
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA:</b> 0040 Acesso a Informação Televisada				
<b>Justificativa:</b> Devido à localização geográfica do Município, o sinal dos canais de televisão com programação local necessitam de sistema de retransmissão para chegarem às casas das famílias residentes no Município.				
<b>Público Alvo:</b> Toda a população.				
<b>Objetivo:</b> Permitir o acesso da população ao sinal de televisão com programação local.				
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>
<b>Índice Final do PPA</b>				
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>	
05 Sec. Mun. de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito			24 Comunicações	
<b>AÇÕES</b>				
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2033	Aq. e Man. Equip. de Retransm. Canais TV Sistema equipado e mantido	R\$ 1,00 un	30.000,00 1
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>30.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

ANEXO I - PROGRAMAS

**PROGRAMA:** 0041 Telefonia Rural

**Justificativa:** A zona rural do Município não é abrangida pelo sistema de telefonia com discagem direta necessitando neste sentido o apoio do Poder Público para a manutenção e o aperfeiçoamento de Centrais Telefônicas com sistema de Ramal, possibilitando a comunicação do homem do campo.

**Público Alvo:** Toda a população da zona rural

**Objetivo:** Manter e melhorar o sistema de telefonia da zona rural, oferecendo melhores condições de comunicação.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA
-------------------------	-------------------	----------------	---------------------

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	FUNÇÃO
---------------------------------	--------

05 Sec. Mun. de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito	24 Comunicações
--	-----------------

**AÇÕES**

Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2032	Manut. de Redes, Mesas e Canais Telef. Sistema mantido	R\$ 1,00 un	825.000,00 7
P	1006	Expansão de Redes, Mesas e Canais Telef. Sistema ampliado e aperfeiçoado	R\$ 1,00 un	310.000,00 1
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>1.135.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária

**TOTAL DA FUNÇÃO**

**1.165.000,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

ANEXO I - PROGRAMAS

<b>PROGRAMA:</b> 0042 Iluminação Pública					
<b>Justificativa:</b> O crescimento da atividade econômica municipal cria a necessidade da adequação da rede elétrica municipal em virtude do aumento da demanda. Neste sentido é preciso que o Poder Público coopere no custeio destes investimentos.					
<b>Público Alvo:</b> Toda a população.					
<b>Objetivo:</b> Participar na melhoria das redes de energia elétrica.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
05 Sec. Mun. de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito			25 Energia		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
P	1007	Participação na Rede Elétrica Rede melhorada	R\$ 1,00 un	100.000,00 1	
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>100.000,00</b>	

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017				
ANEXO I - PROGRAMAS				
<b>PROGRAMA:</b>		0043 Eletrificação Rural		
<b>Justificativa:</b>		As pessoas que residem no meio rural têm a necessidade de ter ao seu dispor estruturas mínimas que contribuam para melhorar as condições de vida do homem no campo.		
<b>Público Alvo:</b>		Toda a população da zona rural		
<b>Objetivo:</b>		Promover a extensão da rede de energia elétrica à área rurais, buscando melhorar as condições de vida do homem no campo.		
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>	
06 Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio			25 Energia	
<b>AÇÕES</b>				
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
P	1009	Eletrificação Rural Sistema melhorado	R\$ 1,00 un	100.000,00 1
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>100.000,00</b>
(*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária				
<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>				<b>200.000,00</b>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0044 Manutenção do Sistema Viário Municipal

Justificativa: O Município necessita de um sistema viário em condições que permita o escoamento da produção dos diversos setores, realização das atividades do transporte escolar, transporte coletivo e demais necessidades dos usuários do sistema.

Público Alvo: Toda a população.

Objetivo: Manter o sistema viário municipal em condições ideais de uso.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final do PPA
-------------------------	-------------------	----------------	---------------------

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	FUNÇÃO
---------------------------------	--------

05 Sec. Mun. de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito	26 Transporte
--	---------------

AÇÕES

Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
A	2038	Constr.e Manut. Abrigos e Paradas de Ônibus Abrigo construído e mantido	R\$ 1,00 un	37.000,00 10
A	2039	Man. Estradas, Pontes, Pont. e Bueiros Serviço mantido	R\$ 1,00 serviço	500.000,00 s/d
A	2040	Manutenção de Equip. Rodoviários Veículo, máquina e/ou implemento mantido	R\$ 1,00 un	745.000,00 10
A	2041	Manut. Ruas Paviment. e Obras Viárias Serviço mantido	R\$ 1,00 serviço	1.030.000,00 s/d
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
TOTAL DO PROGRAMA				2.312.000,00

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017				
ANEXO I - PROGRAMAS				
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0045 Ampl.e Adeq.do Sistema Viário Municipal</b>		
<b>Justificativa:</b>		O crescimento econômico do Município pressupõe a necessidade de um sistema viário municipal que suporte e se adapte a demanda de escoamento de produção e dos demais usuários. A ampliação e adequação deste sistema também é fator determinante na atração de novos investimentos.		
<b>Público Alvo:</b>		Toda a população.		
<b>Objetivo:</b>		Adequar o sistema viário às necessidades do crescimento econômico municipal.		
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>
				<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>	
05 Sec. Mun. de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito			26 Transporte	
AÇÕES				
Tipo (*)	Código	Descrição Produto	Unidade de Medida	Valor Meta Física
P	1008	Exec.Pavim.de Ruas Municipais Área pavimentada ou calçada	R\$ 1,00 un	2.000.000,00 s/d
P	1021	Aquisição de Equipamentos Rodoviários Veículo, máquina e/ou implemento adquirido	R\$ 1,00 un	350.000,00 2
P	1022	Constr.Ampl.Estradas, Pontes e Bueiros Estrada, Ponte e Bueiro construído ou ampliado	R\$ 1,00 un	270.000,00 5
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA.</b>				<b>2.620.000,00</b>
<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>				<b>4.932.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA:</b> 0046 Desporto Comunitário				
<b>Justificativa:</b> As atividades desportivas comunitárias são necessárias a fim de possibilitar constantemente uma melhor qualidade de vida, cabendo a Administração Pública contribuir para a realização de eventos na área, além de dotar os Centros Comunitários com espaços públicos adequados para a prática de esportes e ou eventos sócio-culturais.				
<b>Público Alvo:</b> População do Município				
<b>Objetivo:</b> Oportunizar a realização da prática desportiva à toda a população, dotando os Centros Comunitários de quadras de esporte, mantendo os mesmos, de modo a propiciar condições de lazer à população.				
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>	
04 Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo			27 Desporto e Lazer	
<b>AÇÕES</b>				
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>
A	2025	Promoção de Competições Esportivas Promoção do Esporte	R\$ 1,00 un	100.000,00 4
A	2026	Man. e Aparelhamento de Parques Esportivos Imóveis mantidos	R\$ 1,00 un	125.000,00 2
P	1056	Construção de Centro Esportivo no Bairro Daltro Filho Centro Esportivo construído	R\$ 1,00 un	306.000,00 1
P	1057	Construção de Pista de Skate Pista Construída	R\$ 1,00 un	80.000,00 1
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
P		#N/D	R\$ 1,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>611.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

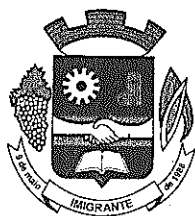
ANEXO I - PROGRAMAS

<b>PROGRAMA:</b> 0047 Lazer Comunitário					
<b>Justificativa:</b> É necessário que o Poder Público mantenha espaços que permitam o lazer e o convívio social da comunidade e que também sejam ponto de referência e de embelezamento da cidade.					
<b>Público Alvo:</b> Toda a população					
<b>Objetivo:</b> Ampliar e remodelar as praças e parques, inclusive com calçamento e ajardinamento, dando melhores condições de serem usufruídos pela população.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
05 Sec. Mun. de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito			27 Desporto e Lazer		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2035	Ampl.Remodelação e Man. Parques e Jardins Espaço mantido	R\$ 1,00 un	60.000,00 s/d	
P	1058	Construção de praça pública Praça construída	R\$ 1,00 un	450.000,00 2	
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
P		#N/D	R\$ 1,00		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>510.000,00</b>	

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária

**TOTAL DA FUNÇÃO**

**1.121.000,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017  
ANEXO II - RESUMO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	VALOR	% SOBRE O TOTAL
0001	Execução da Ação Legislativa	1.652.000,00	2,39%
0002	Adeq.da Infra-estrutura Adm.do Legislativo	195.000,00	0,28%
0003	Execução Administrativa e Gerencial	14.711.000,00	21,30%
0004	Aperf. e Moderniz.da Gestão Adm.Municipal	1.322.000,00	1,91%
0005	Assistência Financeira	845.000,00	1,22%
0007	Apoio na Segurança Pública	124.000,00	0,18%
0008	Serviços de Assistência ao Idoso	124.000,00	0,18%
0009	Serviços de Assistência ao Deficiente	25.000,00	0,04%
0010	Serv.de Proteção a Criança e ao Adolesc.	458.000,00	0,66%
0011	Assistência Social Comunitária	120.000,00	0,17%
0012	Gestão da Política Mun.de Assist.Social	1.083.000,00	1,57%
0013	Adm. do Sistema Público Mun.de Saúde	4.997.000,00	7,23%
0014	Aperf.e Adeq.do Sist.Público Mun.de Saúde	945.000,00	1,37%
0015	Medicamentos para Todos	605.000,00	0,88%
0016	Implant.e Qualif.de Programas de Saúde	5.996.000,00	8,68%
0017	Vigilância em Saúde	234.000,00	0,34%
0018	Extensão dos Serviços de Saúde	1.440.000,00	2,08%
0019	Adm.do Sist.Público Mun.de Educação	12.758.000,00	18,47%
0020	Aperf.e Adeq.do Sist.Público Mun.de Educação	1.765.000,00	2,56%
0021	Apoio ao Aluno do Ensino Médio	220.000,00	0,32%
0022	Apoio ao Aluno do Ensino Superior	218.000,00	0,32%
0023	Biblioteca para Todos	110.000,00	0,16%
0024	Difusão da Cultura	1.185.000,00	1,72%
0025	Patrimônio Histórico-Cultural	50.000,00	0,07%
0050	Acesso a Informação Digital	65.000,00	0,09%
0026	Manut.e Aperf. da Infraestrutura Urbana	1.663.000,00	2,41%
0051	Política Habitacional	300.000,00	0,43%
0027	Sistema de Esgoto	125.000,00	0,18%
0028	Abastecimento de Água	866.000,00	1,25%
0029	Gestão da Política Mun.do Meio Ambiente	315.000,00	0,46%
0030	Desenvolvimento da Produção Vegetal	1.190.000,00	1,72%
0031	Desenvolvimento da Produção Animal	2.135.000,00	3,09%
0032	Beneficiamento da Produção Agrícola	25.000,00	0,04%
0033	Capacitação dos Produtores Rurais	238.000,00	0,34%
0034	Mecanização Agrícola	1.465.000,00	2,12%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017  
ANEXO II - RESUMO DOS PROGRAMAS

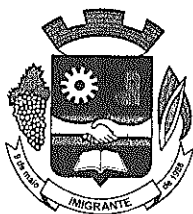
PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	VALOR	% SOBRE O TOTAL
0035	Crédito Rotativo	20.000,00	0,03%
0036	Incentivo às indústrias	450.000,00	0,65%
0037	Promoção do Comércio	115.000,00	0,17%
0038	Aumento da Arrecadação Municipal	130.000,00	0,19%
0039	Promoção do Turismo	35.000,00	0,05%
0040	Acesso a Informação Televisada	30.000,00	0,04%
0041	Telefonia Rural	1.135.000,00	1,64%
0042	Iluminação Pública	100.000,00	0,14%
0043	Eletrificação Rural	100.000,00	0,14%
0044	Manutenção do Sistema Viário Municipal	2.312.000,00	3,35%
0045	Ampl.e Adeq.do Sistema Viário Municipal	2.620.000,00	3,79%
0046	Desporto Comunitário	611.000,00	0,88%
0047	Lazer Comunitário	510.000,00	0,74%
I	TOTAL	67.737.000,00	98,07%

PROGRAMA	DESPESAS NÃO INTEGRANTES DO PPA	VALOR	% SOBRE O TOTAL
0000	Contribuição ao PASEP	689.000,00	1,00%
0000	Amortização da Dívida	105.000,00	0,15%
0000	Pagamento de Precatórios	229.000,00	0,33%
0000	Reserva de Contingência	310.000,00	0,45%
II	TOTAL DAS DESPESAS NÃO INTEGRANTES DO PPA	1.333.000,00	1,93%

III=I+II	TOTAL DAS DESPESAS PARA O PERÍODO DO PPA	69.070.000,00	100,00%
----------	--	---------------	---------

IV	TOTAL DAS RECEITAS PARA OPERÍODO DO PPA	69.070.000,00
----	---	---------------

V=IV-III	DIFERENÇA (RECEITA-DESPESA)	0,00
----------	-----------------------------	------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017  
ANEXO III - RESUMO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	VALOR	% SOBRE O TOTAL
01	Legislativa	1.847.000,00	2,67%
04	Administração	16.878.000,00	24,44%
06	Segurança Pública	124.000,00	0,18%
08	Assistência Social	1.810.000,00	2,62%
10	Saúde	14.217.000,00	20,58%
12	Educação	14.961.000,00	21,66%
13	Cultura	1.410.000,00	2,04%
15	Urbanismo	1.663.000,00	2,41%
16	Habitação	300.000,00	0,43%
17	Saneamento	991.000,00	1,43%
18	Gestão Ambiental	315.000,00	0,46%
20	Agricultura	5.073.000,00	7,34%
22	Indústria	450.000,00	0,65%
23	Comércio e Serviços	280.000,00	0,41%
24	Comunicações	1.165.000,00	1,69%
25	Energia	200.000,00	0,29%
26	Transporte	4.932.000,00	7,14%
27	Desporto e Lazer	1.121.000,00	1,62%
	<b>TOTAL</b>	<b>67.737.000,00</b>	<b>98,07%</b>

FUNÇÃO	DESPESAS NÃO INTEGRANTES DO PPA	VALOR	% SOBRE O TOTAL
0000	Contribuição ao PASEP	689.000,00	1,00%
0000	Amortização da Dívida	105.000,00	0,15%
0000	Pagamento de Precatórios	229.000,00	0,33%
0000	Reserva de Contingência	310.000,00	0,45%
II	<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO INTEGRANTES DO PPA</b>	<b>1.333.000,00</b>	<b>1,93%</b>

III=I+II	<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA O PERÍODO DO PPA</b>	<b>69.070.000,00</b>	<b>100,00%</b>
----------	---	----------------------	----------------

IV	<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA O PERÍODO DO PPA</b>	<b>69.070.000,00</b>
----	---	----------------------

V=IV-III	<b>DIFERENÇA (RECEITA-DESPESA)</b>	<b>0,00</b>
----------	------------------------------------	-------------